

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 764/XIII/3.ª \(PAN\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	764/XIII/3.ª
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas- Animais- Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido
Assunto:	Visa reformular os princípios da carreira municipal de médico veterinário municipal
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) com eventual conexão à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

-O proponente solicita o agendamento, por arrastamento, da presente iniciativa para a reunião plenária do próximo dia 09 de fevereiro, em conjunto com o [Projeto de Lei n.º 558/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#), sobre a mesma matéria. Assim, nesta fase, **parece não se justificar a sua baixa à comissão parlamentar competente.**

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário
05/02/2018